

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Resolução Ad ministrativa nº 108/87 do Egrégio Tribunal Superior do Jrabalho, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR a composição das Comissões Examinadoras do Concurso C-018, para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Ilª Região, homologadas pela Comissão do ref<u>e</u> rido Concurso, como segue: COMISSÕES EXAMINADORAS - I. PROVA ESCRITA DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRA TIVO, DIREITO PENAL, DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, DIREITO CIVIL -PARTE GERAL E OBRIGAÇÕES E DIREITO COMERCIAL - Dr. ANTÔNIO CARLOS MA RINHO BEZERRA, Dr. AFRÂNIO DE SÁ e Dr. OLDENEY SÁ VALENTE - Suplente HARLEY VERAS DE MENEZES; 2. PROVA ESCRITA DE DIREITO DO TRABALHO, DI REITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO CI VIL - PARTE GERAL E OBRIGAÇÕES - Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA, Dr. JORGE DE REZENDE SOBRINHO e Dr. EDSON DE OLIVEIRA - Suplente JOÃO FREIRE DA CU NHA FILHO; 3. PROVA PRÁTICA - ELABORAÇÃO DE UMA SENTENÇA TRABALHISTA-Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXO TO e Dr. ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO - Suplente FRANÇA VIEIRA; 4. PROVA ORAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCES SUAL DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA, Dr. JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO e Dr. FRANCISCO VASCONCELOS DIAS - Su plente EDSON DE OLIVEIRA.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 1989.

Sandra DI MAULD Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A do dia 15.08.89, às fls. 15.

JT - 017